

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Aster Investimentos S.A.

Março/2026

Atenção: a versão oficial deste documento deve ser aquela disponível no site da CVM - <http://sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral>

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
	<p>Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Marcello da Costa Silva</u> Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários</p> <p>Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Rodrigo de Queirós Cabrera Nasser Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD</p> <p>Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p style="text-align: center;">MARCELLO DA COSTA SILVA Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários</p> <p style="text-align: center;">RODRIGO DE QUEIRÓS CABRERA NASSER Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD</p>
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
	<p>A Aster Investimentos S.A. (“Aster Capital” ou “Sociedade”), fundada em maio de 2021, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	

Em setembro de 2025, a Aster celebrou instrumento formal estabelecendo os termos para alienação total de seu controle e combinação de seus negócios com a Constellation Investimentos, dando início a um processo de integração entre as casas, sob uma estrutura unificada de suporte e controles internos e convergência de portfólios.

A transação marcou a volta de Marcello Silva à Constellation, como sócio e co-CIO – ele havia deixado a gestora em 2021 para fundar a Aster Capital, após 15 anos na casa. Também se juntou à gestora o sócio Rodrigo Nasser.

Ainda em 2025, deixou a sociedade o sócio Marcos Matsutani, além de alguns outros sócios minoritários. Patrícia Sakai deixou a diretoria de Compliance e Gestão de Risco e PLD, cargo que foi assumido por Rodrigo Nasser.

Em julho de 2023 houve a saída da sócia Marcela Tashiro Sergent.

Em abril de 2022, houve a retirada do sócio Ivo de Oliveira Mendes Neto do quadro societário e, em julho de 2022 o ingresso de dois novos sócios: Patrícia Hanna Sakai Corrêa e Rafael Monnerat Napoli. Nesta ocasião, a nova sócia Patrícia Hanna Sakai Corrêa foi nomeada a nova Diretora de Compliance e Gestão de Risco, cargo antes ocupado pelo sócio Marcos Hideo Yoshikawa Matsutani.

Em outubro de 2021, foi feita a cessão de cotas para a Draco Participações Ltda. Em novembro de 2021, a Aster Capital fez a alteração de sua natureza jurídica de Ltda. para S.A.

b. escopo das atividades

A Aster exerce exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários dentro da categoria gestor de recursos.

Desde seu credenciamento não ocorreram mudanças no escopo das atividades da Aster Capital.

c. recursos humanos e computacionais

Integração de times e processos com a Constellation, conforme descrito no item “a”, acima.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Foram realizadas alterações pontuais para adaptação da regulação em vigor. As regras, políticas, procedimentos e controles internos passam por revisões periódicas buscando o constante aperfeiçoamento. Com a integração dos processos, a Aster passou a observar as políticas e controles internos da Constellation.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

20 (vinte)

b. número de empregados

06 (seis)

c. número de terceirizados

01 (um)

d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
	Marcello da Costa Silva – CPF/ME n.º 308.355.928-39
4.	Audidores
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial
	N/A
b.	data de contratação dos serviços
	N/A
c.	descrição dos serviços contratados
	N/A
5.	Resiliência financeira
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
	Sim.
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
	Sim.
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução
	Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.	Escopo das atividades
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
	A Aster Capital presta o serviço de gestão discricionária de fundos de investimento.
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
	A Aster Capital é uma gestora de fundos de investimento em ações com foco na execução de estratégia fundamentalista, <i>long only</i> .
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, debêntures, bônus ou recibos de subscrição, Brazilian Depositary Receipts, derivativos, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos públicos, entre outros.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Aster Capital exerce somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, na categoria gestão de recursos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Conforme detalhado acima, a Gestora firmou um acordo para a alienação total de seu controle à Constellation Investimentos. Dessa forma, as empresas passam a operar de forma integrada e sob controle comum, não sendo identificadas situações de conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 106

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 84

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 22

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Número de Investidores Total: 6

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 6

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

N/A

iii. instituições financeiras

N/A

iv. entidades abertas de previdência complementar

N/A

v. entidades fechadas de previdência complementar

N/A
vi. regimes próprios de previdência social
N/A
vii. seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento
N/A
x. fundos de investimento
23
xi. investidores não residentes
N/A
xii. outros (especificar) – Cotistas Por Conta e Ordem
Número de Investidores Total: 77 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 65 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 12
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 297.972.515,01 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 239.004.374,90 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 58.968.140,11
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 9.298.946,09
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Em 31 de dezembro de 2025, a soma dos recursos financeiros sob administração dos 10 (dez) maiores clientes totalizavam R\$ 235.273.773,84
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
Total: R\$ 251.504,75 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 251.504,75

Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
	N/A
iii. instituições financeiras	
	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	
	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	
	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	
	N/A
vii. seguradoras	
	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
	N/A
ix. clubes de investimento	
	N/A
x. fundos de investimento	
	R\$ 285.796.984,45
xi. investidores não residentes	
	N/A
xii. outros (especificar)	
	Total: R\$ 11.924.025,81
	Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 11.547.913,51
	Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 376.112,30
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	
	R\$ 292.354.170,75
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	

N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações
N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações
N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 5.618.344,26
i. cotas de outros fundos de investimento
N/A
j. derivativos (valor de mercado)
N/A
k. outros valores mobiliários
N/A
l. títulos públicos
N/A
m. outros ativos
N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A Aster não exerce outra atividade além da administração de carteiras na categoria de gestão de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Aster Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A estrutura de controle da Gestora encontra-se em fase de sucessão para a Constellation Investimentos e Participações Ltda., em decorrência da combinação de negócios celebrada entre as partes. Atualmente, a Draco Participações Ltda. (controlada pelo Sr. Marcello da Costa Silva) figura na cadeia de controle, sendo sucedida pela Constellation no âmbito da integração operacional e societária.

b. controladas e coligadas		
Constellation Investimentos e Participações Ltda. - 06.182.127/0001-55		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
A Aster Capital não detém participações em outras sociedades.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
A Aster Capital não possui participações de sociedades na empresa.		
e. sociedades sob controle comum		
A Aster Capital não compartilha o controle com nenhuma outra sociedade.		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
A Aster Capital não considera necessária a inclusão de um organograma societário.		
8. Estrutura operacional e administrativa		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		
Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - https://constellation.com.br/documentos-relevantes/		
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões		
Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - https://constellation.com.br/documentos-relevantes/		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		
Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - https://constellation.com.br/documentos-relevantes/		
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1		
A Aster Capital acredita que não há necessidade de inserir organograma.		
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
Nome	Marcello da Costa Silva	Rodrigo de Queirós Cabrera Nasser
Idade	43 anos	46 anos
Profissão	Administrador	Administrador

CPF	308.355.928-39	310.287.378-23
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pelo Compliance
Data da Posse	Maio de 2021	Outubro de 2025
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	Diretor de Gestão de Riscos e PLD

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Marcello Silva é sócio, Co-CIO e membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos da Constellation. Iniciou sua carreira na Constellation em 2006, onde passou 15 anos, como sócio do time de investimentos. Em 2021, deixou a Constellation para fundar a Aster Capital, exercendo o cargo de sócio-fundador e CIO. Com a fusão das duas gestoras, em setembro de 2025, retornou à Constellation. Ele se formou na Fundação Getúlio Vargas em Administração de Empresas em 2003. Possui CGA.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Rodrigo Nasser é sócio e membro dos Comitês Executivo e de Investimentos da Constellation. Iniciou sua carreira na TOTVS, onde permaneceu por 11 anos e exerceu posições de liderança, incluindo CEO no México e Diretor Executivo de Desenvolvimento. Em 2012, assumiu como Vice-Presidente de Tecnologia da Netshoes. Em 2015, fundou a ITU Partners, empresa de consultoria. Ao longo da carreira, também atuou como conselheiro de empresas públicas e privadas. Foi sócio-fundador e membro do Comitê de Investimentos da Aster Capital e, com a fusão das gestoras anunciada em agosto de 2025, ingressou na Constellation. É formado em Administração de Empresas pela PUC-SP (2002).

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Vide 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

A Aster Capital não distribui as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

13 (treze)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, especialmente fundos de ações, multimercado e previdenciários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de análise e gestão dispõem de modelos proprietários de investimentos em ações e desenvolvem suas atividades por meio da geração de ideias, análise da indústria e empresas, construção de portfólios e monitoramento das teses de investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

04 (quatro)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento das operações, enquadramento e rotinas para assegurar que estejam cumprindo com as normas dos reguladores e regulamento dos fundos. Vide Manual de Compliance da gestora, para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo operacional da Constellation. Vide Manual de Compliance da gestora para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Diretor de Compliance é nomeado pelo contrato social da Gestora e possui autonomia e independência para exercer suas funções, conforme competência que lhe foi atribuída no contrato social e nos termos da regulamentação aplicável. Vide Manual de Compliance da gestora para maiores informações.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

03 (três)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento contínuo para verificar se os portfólios dos fundos de investimento e carteiras administradas estão enquadrados nos limites de riscos definidos em comitê e se estão enquadrados na legislação vigente e nos regulamentos dos fundos, conforme aplicável. Vide Manual de Controle de Risco da gestora para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo de gestão de risco da Constellation. Vide Manual de Controle de Risco da gestora para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de risco possui autonomia e independência nos termos do contrato social da Gestora. Vide Manual de Controle de Risco da gestora para maiores informações.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Aster Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A principal forma de remuneração da Aster Capital é através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração) e Taxa de Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

89,91%

b. taxas de performance
10,09%
c. taxas de ingresso
N/A
d. taxas de saída
N/A
e. outras taxas
N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Aster Capital não entende ser necessária a divulgação de outras informações.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br , seção "Contratação de Terceiros", para maiores informações.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br , seção "Política para Melhor Execução (Best Execution)", para maiores informações.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br , seções "Política para Melhor Execução (Best Execution)" e "Política Anticorrupção e Suborno", para maiores informações.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br , seção "Plano de Continuidade de Negócios", para maiores informações.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br , seção "Gerenciamento do Risco de Liquidez", para maiores informações.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Aster Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://www.astercapital.com.br/ http://www.constellation.com.br/
11. Contingências
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Aster Capital não possui qualquer tipo de contingência.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Aster Capital não possui qualquer tipo de contingência.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

MARCELLO DA COSTA SILVA

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários